



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 368, DE 17 DE JULHO DE 1 973

| | |
|----------------------------|--------------|
| ESTADO DO CEARÁ | |
| CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL | |
| Protocolo N.º | 311 |
| Livro N.º | 01 |
| Folhas N.º | 30 |
| Data da entrada | 23 / 07 / 73 |

CONSIDERA DE UTILIDADE PUBLICA
O FORTALEZA SPORT CLUB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

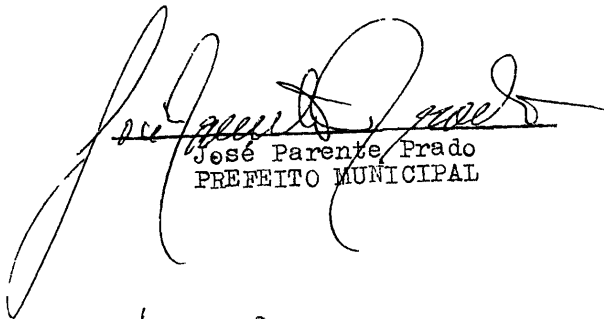
Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral de
cretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Públi
ca o Fortaleza Sport Club, sociedade civil, sócio-recreativa, fun
dada em 07 de dezembro de 1949, com sede localizada à Rua Cel. Vi
cente Saboya 1710, nesta cidade de Sobral.

Art. 2º - A sociedade tem sede e foro nesta
cidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, EM 17
DE JULHO DE 1 973.



José Parente Prado
PREFEITO MUNICIPAL

Projeção 10/73 - doc. 21.04.73



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 368, DE 17 DE JULHO DE 1973

| | |
|----------------------------|--------------|
| ESTADO DO CEARÁ | |
| CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL | |
| Protocolo N.º | 314 |
| Livro N.º | 01 |
| Folhas N.º | 30 |
| Data da entrada | 30 / 07 / 73 |

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
O FORTALEZA SPORT CLUB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral de
creto e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública
o Fortaleza Sport Club, sociedade civil, sócio-recreativa, fun-
dada em 07 de dezembro de 1949, com sede localizada à Rua Cel. Vi-
cente Saboya 1710, nesta cidade de Sobral.

Art. 2º - A sociedade tem sede e foro nesta
cidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, EM 17
DE JULHO DE 1973.


José Parente Prade
PREFEITO MUNICIPAL